

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 049/GAB/SEMOB

Porto Velho, 19 de maio de 2022

“Designar os servidores do quadro abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 076/PGM/2021, Processo nº 11.00058-000/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento veicular; geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GPRS, acesso via web, identificação de condutor através de RFID/BUTTON armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 076/PGM/2021**, referente aos serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GPRS, acesso via web, identificação de condutor através de RFID/BUTTON armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB, ficando com a seguinte composição:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1000280	Joseliton Souza Moraes	Presidente
273210	Kerly Gomes da Silva	Membro
1000693	Francisca Gilvânia Costa da Silva	Membro
1002663	Ana Luiza Miranda Ribeiro	Membro

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/01/2022.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8A92B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2022. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>